



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA

INDICAÇÃO Nº 189/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando **que sejam fornecidos 2 guardas municipais na Praia da Foca.**

JUSTIFICATIVA

A pequena praia da Foca, pouco conhecida pelos turistas, é um dos mais lindos cantinhos de Búzios e ainda assim, recebe um número significativo de visitantes, onde se acesso é por uma pequena trilha. Levando em conta que a praia fica em um lugar mais reservado, e também por questões de segurança ambiental, torna-se válido a presença de dois guardas que possam zelar pela segurança física de nossos visitantes e Munícipes, além de zelar pela preservação do meio que compõe o cenário.

Pelo exposto, rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

Vereadores Autores